

RESOLUÇÃO N° 120/2019

**"Dispõe sobre a Concessão de
Recomposição da remuneração dos
Vereadores da Câmara Municipal de
Aimorés - MG".**

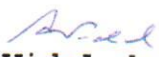
A Câmara Municipal de Aimorés - MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1° - Ficam recompostos os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Aimorés-MG, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 3,43% (três, vírgula quarenta e três por cento), a incidir a partir de 01/01/2019, atendendo as determinações contidas no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 6° da Resolução n° 114/2016.

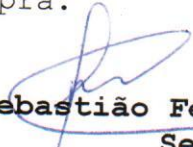
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias legais e próprias.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.


André Vidal de Freitas
Presidente

Certidão: Certifico que dei publicidade a presente Resolução, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


Sebastião Ferreira de Souza
Secretário